



RESOLUÇÃO Nº. 050 - CEPEX/2014

Aprova o projeto Monitoramento da Situação Vacinal de Crianças com até 2 Anos de Idade Cadastradas em Estratégia Saúde da Família – Montes Claros – MG.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 027/2014 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Departamento de Odontologia;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 23/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Monitoramento da Situação Vacinal de Crianças com até 2 Anos de Idade Cadastradas em Estratégia Saúde da Família – Montes Claros – MG, a ser realizado no período de abril/2014 a março/2016, composto pelos seguintes membros:

| MEMBROS | MASP | LOTAÇÃO | FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA |
|----------------------------------|-----------|-----------------------------------|--------------|---------------|
| SIMONE DE MELO COSTA | 0384211-9 | Depto. de Odontologia | Coordenadora | 08 |
| PATRÍCIA HELENA COSTA MENDES | --- | --- | Professora | --- |
| FABRÍCIA VIEIRA DE MATOS | 1133231-9 | Depto. de Saúde Mental e Coletiva | Professora | 05 |
| ORLENE VELOSO DIAS | 1046838-7 | Depto. de Enfermagem | Professora | 05 |
| DANIELLA REIS BARBOSA MARTELLI | 1136196-1 | Depto. de Odontologia | Professora | 02 |
| CÂNDIDA MARIA ALVES SOARES | --- | --- | Acadêmico | --- |
| NAYARA RUAS CARDOSO | --- | --- | Acadêmico | --- |
| SARAH CAROLINE OLIVEIRA DE SOUZA | --- | --- | Acadêmico | --- |

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 23 de abril de 2014.

Professor João dos Reis Canela
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO